

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 776/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2014, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n° 136, de 1º de fevereiro de 2005, ministrado pela Escola de Ensino Especial Sidinho Carvalho Neto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Pedro Andalécio Neto, 2750, B. Pedro Andalécio, em Varjão de Minas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Patos de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 13/05/2022